



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito

Prefeitura Araruama

Trabalhando pela Educação

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA **LEI Nº 1417 DE 14 DE MAIO DE 2007**

Protocolo sob Nº 939
 Livro Nº 16 Fis. Nº _____
 Em 22 de 05 de 07
 Secretário: [Assinatura]

*Prof. do Araruama
 nº 16/07*

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A IGREJA PENTECOSTAL DE NOVA VIDA, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública do Município de Araruama, a **Igreja Pentecostal de Nova Vida de São Vicente de Paulo, 3º Distrito.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2007

Francisco Ribeiro
 "Chiquinho da Educação"
 Prefeito